



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA AOS 25 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 10 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto de 2016, às 10 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a Presidência Vereador José de Amorim Oliveira (DEM), como Relator o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos (PSD) e como Membro o Vereador Adonias Gerônimo Chagas (PSDC), para análise dos seguintes projetos:

01 - Projeto de Lei n. 21/2016, de 17 de agosto de 2016, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

e emissão do respectivo parecer, como segue:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N.** 032  
**DATA:** 25 / 08 / 2016  
**RELATOR:** Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
**INTERESSADO:** Executivo Municipal de Barra do Turvo  
**PROCESSO N.:** 035 / 2016

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n. 21/2016, de 17 de agosto de 2016, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

**RELATÓRIO:** Trata o presente de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que solicita autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.500,00 (Cento e vinte mil e quinhentos reais) para atender as necessidades do Legislativo Municipal, reforçando dotações do orçamento vigente para término do exercício.

Após análise do referido Projeto de Lei, sua justificativa, o parecer jurídico e desta Casa de Leis, este Relator observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo às normas constitucionais.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2016.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
Relator



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 25 de agosto 2 016.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

José de Amorim Oliveira  
Presidente

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
Relator

Adonias Gerônimo Chagas  
Membro